



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Oficio nº035 /2003.

Belford Roxo, 12 de maio de 2003.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Ex<sup>a</sup>., para as providências cabíveis o autógrafo do Projeto de nº 00759/2003, de autoria do Vereador **MARKINHO GANDRA**, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a proibição da venda de solventes a menores de 18 anos”.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JULIÃO**  
Presidente

Recebi em:

14/05/03

*[Signature]*  
Lucília da Silva Soárez  
Chefe Div. Apuração  
Data: 14/05/03  
Assinatura: 14/05/03

Ao  
Exmo. Sr.  
**WALDIR CAMILO ZITO DOS SANTOS**  
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo - RJ